



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 097, DE 26 DE NOVEMBRO 2024.**

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 118,57** (Cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte classificação:

09 – Secretaria Municipal da Assistência Social Básica  
03 – Fundo Municipal da Assistência Social  
08 – Função  
243 – Subfunção  
0033 – Programa: Rede de Proteção Social Básica  
2.122 – Ação: Programa IGD-SUAS – Recurso União  
3.3.3.90.14.00.00.0000 – Diárias - Civil.  
Recurso: 1060 – IGD - SUAS - UNIÃO

**Art. 2º** Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no Art. 1º, a redução do valor de **R\$47,65** (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) da dotação orçamentária 09.03.08.243.0033.2.122 – 3.3.3.9.0.39.00.00.0000, **Rec. 1060 – IGD - SUAS – UNIÃO**, mais o valor de **R\$70,92** (Setenta reais e noventa e dois centavos) de excesso de arrecadação financeira do **Rec. 1060 – IGD - SUAS – UNIÃO**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 097/2024**

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores!**

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município, especificamente na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania.

O referido projeto tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial, na ação “Programa IGD-SUAS – Recurso União”, recurso 1060 – IGD - SUAS – UNIÃO, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania., para pagamento de diárias. Servirá como cobertura financeira do crédito adicional especial a redução de dotação orçamentária e excesso de arrecadação financeira do Rec. 1060 – IGD - SUAS – UNIÃO.

A referida ação/projeto já se encontra contemplada no PPA 2022/2025 e na LDO 2024, necessitando a devida abertura de crédito adicional especial para incluir dotação orçamentária, conforme proposta de alocação na rubrica “Diárias - Civil”, a fim da utilização do recurso.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, que rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**